



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 098, DE 24 DE MAIO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Jesus Alberto dos Santos para fazer o traslado do Presidente da Câmara, do Diretor Administrativo e das servidoras, Rita de Cássia Almeida e Deborah Lemes do Vale (Portarias 096 e 097/16), de Itajubá para Guarulhos/SP, com previsão de saída dia 31/05/2016, às 09h00 e retorno para o dia 31/05/2016, às 18h00; bem como fazer o traslado de Guarulhos para Itajubá do Presidente e do Diretor Administrativo, com previsão de saída dia 02/06/2016 às 14h00 e retorno para o dia 02/06/2016 às 22h00.

Art. 2º - Designar o motorista Jesus Alberto dos Santos para fazer o traslado das servidoras: Rita de Cássia Almeida e Deborah Lemes do Vale (Port. 097/16), de Guarulhos para Itajubá, com previsão de saída dia 03/06/2016, às 15h00 e retorno para o dia 04/06/2016, às 02h00.

Art. 3º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 0,75 diárias.

Art. 4º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de maio de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente